



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

☎ 51 3658.6977 | 51 99699.9338

✉ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

📍 Rua Rui Barbosa, n° 999 - centro - Charqueadas - RS

🌐 <https://charqueadas.rs.leg.br/>

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Exmo. Sr.
Vereador Jozi Francisco de Marins
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas/RS

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, após análise, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Legislativo nº 019/2023-Substitutivo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023

“Corrige a redação de dispositivos do Projeto de Lei Legislativo nº 019/2023-Substitutivo.”

Art. 1º - Corriga o caput do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica por esta Lei instituída no Município de Charqueadas o “Mês de Visibilidade e Consciência Indígena” a ser **realizado** anualmente **no** mês de abril.”

Art. 2º - Corriga o caput do art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º As comemorações alusivas **ao** “Mês de Visibilidade e Consciência Indígena” têm como objetivos:”

Art. 3º - Corriga o inciso II do art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“II. auxiliar a promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, **conferências**, passeatas, peças teatrais e cursos sobre a conscientização sobre a população Indígena;”

Art. 4º - Corriga a alínea “b” do inciso VII do art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“VII. ...

a) ...

b) **seu** papel na formação da identidade brasileira;

c)...”

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

☎ 51 3658.6977 | 51 99699.9338

✉ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

📍 Rua Rui Barbosa, n° 999 - centro - Charqueadas - RS

🌐 <https://charqueadas.rs.leg.br/>

JUSTIFICATIVA: Conforme Orientação Técnica nº 62/2023, da Procuradoria Legislativa, e após análise, a Comissão de Justiça e Redação propõe esta emenda modificativa a fim de corrigir a redação dos dispositivos mencionados.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023.

Ver. Paulo Sergio Vieira Cabral

Relator

De acordo:

Ver. Wagner Boanova Vargas

Presidente

Ver. Rogério da Fonseca Sippel

Vice-Presidente

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!